EDITAL N° 06/2026

Dispõe sobre datas das avaliações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e o Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público a data para apresentações e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) referente ao ano letivo de 2026.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

1.1 – A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Estágio do aluno.

1.2 – Disponibilidade do professor.

1.3 – O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

II – DA AVALIAÇÃO

2.2 – A avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor orientador do acadêmico, um professor do Curso e um egresso do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas indicado pela Coordenação do Curso.

2.3 – **Os acadêmicos deverão submeter ao professor do componente curricular Seminário de Produção Científica 01 (uma) cópia do TCC que será em formato de artigo, em PDF até o dia 04/11/2026**.

2.4 – Na avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Indicadores de avaliação do Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

A) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO

Parâmetros	Valor	Pontos Obtidos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, resumo. abstract,	2,0	
Texto		
- Introdução/justificativa	5,0	
- Objetivo geral	3,0	
- Objetivo específico	3,0	
- Metodologia	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	2,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	
Apresentação		
- Postura	5,0	
- Uso do vocabulário	5,0	
- Uso do tempo	5,0	
- Conhecimento do tema	5,0	
Total.....	**50,0 pontos**	

B) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	
Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Aplicabilidade de conhecimento do Curso de TADS	10,0	
Total.....	**50,0 pontos**	
Soma dos pontos obtidos (dividido por 10)**.....**		

PARECER: _____

2.6 – O Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.

.

2.7 – A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.8 – Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Artigo e/ou o Artefato de Software

III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 – O acadêmico terá o tempo de apresentação de **dez minutos** para exposição oral **e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco minutos por membro avaliador**, para questionamentos, após o acadêmico poderá dispor de cinco minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco minutos para sua avaliação.

IV – DAS COMISSÕES

4.1 – Segue abaixo a relação dos professores que irão compor a Comissão Avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso, a saber:

- Alonso Decarli;
- Diego Pagliosa;
- Jackson Dyai de Medeiros;
- Júnior Donizete Flizikowski
- Patrícia Antoniolli Bahls;
- Rodrigo Coelho Neves
- Egressos do Curso de TADS

4.2 – **As apresentações do Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) serão realizadas na sala do 6º Período do Curso de Sistemas, no dia 16 e 17 de novembro de 2026**.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O acadêmico deverá estar presente na data e horário que consta na Relação de Discentes e Orientadores para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o professor da disciplina de Seminário de Produção Científica.

Registre- se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia/PR, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALONSO DECARLI
Data: 19/10/2026 15:02:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Niura Pasin
Vice Diretora

Alonso Decarli
Coordenador do Curso de TADS